



CONVOCAÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 3267, de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo Simplificado regido pelo **EDITAL Nº 10/2016 - DGPL/IFB, 08 de dezembro de 2016**, resultado final publicado em **17 de janeiro de 2017**, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que os candidatos deverão enviar e-mail para cdgp.cpla@ifb.edu.br para realizar o agendamento da inspeção médica, informando os seguintes dados: nome completo, CPF, data de nascimento e nome da mãe completo.

III – O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SILVICULTURA/AGROECOLOGIA.

| | | |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------|
| 1º | Renata Dias Françoso Brandão | Campus Planaltina |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------|

ORIGINAL ASSINADO

Reginaldo Pereira Ramos
Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina
Portaria nº 3267, de 18 de novembro de 2016.
Instituto Federal de Brasília – IFB

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

| ITEM | EXAMES |
|------|--------------------------|
| 1 | Hemograma Completo |
| 2 | Glicemia |
| 3 | Colesterol Total/Frações |
| 4 | Triglicerídeos |
| 5 | Tipagem sanguínea |
| 6 | Sorol. Sífilis - VRDL |
| 7 | Creatinina |
| 8 | Gama GT |
| 9 | ECG |
| 10 | Ácido Úrico |
| 11 | EPF |
| 12 | TGO/AST |
| 13 | TGO/ALT |
| 14 | Ureia |
| 15 | EAS |

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

| ITEM | LISTA DE DOCUMENTOS |
|------|---|
| 1 | Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada |
| 2 | Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia |
| 3 | Carteira de Identidade – uma cópia |
| 4 | CPF – uma cópia |
| 5 | Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia |
| 6 | Certificado de Reservista – uma cópia |
| 7 | Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia |
| 8 | Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia |
| 9 | Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF. |
| 10 | Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia |
| 11 | Comprovante de Conta Corrente individual |
| 12 | 01 (uma) Foto 3 X 4 – recente |
| 13 | Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia . Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado. |

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.



Instituto Federal de Brasília – IFB

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá dirigir-se à CDGP-CPLA (Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina) para efetuar a sua entrega, preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP é das 9 às 12h e das 14h às 16:00h, de Segunda à Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2196-2604.**

Observação: Tendo em vista a Ordem Administrativa nº 06, de 26/12/2016, que estabelece o horário de trabalho do IFB, de 08h às 14h, a partir de 02 de janeiro de 2017 até 03 de fevereiro de 2017, neste período o atendimento ficará restrito a este horário.